



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 223, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ETICASSIA SILVA DE SOUZA PAZ** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”*.

CONSIDERANDO a Portaria nº 209 de 30 de Junho de 2020, que interrompeu as férias da servidora;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder os 19 (dezenove) dias de férias restantes a servidora **ETICASSIA SILVA DE SOUZA PAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 A 31/05/2019, contando a partir do dia 20 de Julho de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 08/08/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 20 de Julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Julho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal